

**POR**TARIA Nº 205/2015/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade do envolvimento dos técnicos que compõem o Grupo Técnico de Trabalho no desenvolvimento de outras atividades nos setores em que estão lotados, visando atender as prioridades atualmente definidas pela gestão, o que torna incompatível a exclusividade de alguns membros;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 200/2012/GBSES de 22 de novembro de 2012 que instituiu o Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde (GTVS) para elaboração das diretrizes de reorganização das atividades e dos processos de trabalho dos serviços de Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde no Estado de Mato Grosso e a Portaria nº 242/2014/GBSES de 23 de dezembro de 2014, que recompôs o Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde (GTVS).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2015.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

*Secretário de Estado de Saúde*